

Em: 23 DEZ. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 805/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o art. 2º do Decreto nº 792/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 20.12.2022.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 23.12.2022.

Guarapari/ES, 21 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal